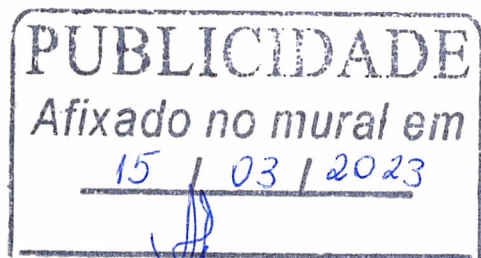


PORTARIA Nº. 017/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.



"DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticado pela Central de Regulação/Divinópolis do CIS-URG OESTE, quanto a denúncia realizada pelo Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, dos fatos ocorridos no dia 25/12/2022, conforme narrativa do Formulário de Inconformidades e Reclamações do Município de Itatiaiuçu/MG.

Considerando os fatos mencionados no Ofício 032/2023, datado de 15 de Março de 2023, enviado pelo Secretário Executivo do CIS-URG OESTE ao Presidente do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, o Sr. Dárcio Abud Lemos, empregado público na função de Gerente Administrativo; Sr. Arthur Henrique de Medeiros Silva, empregado público na função de Coordenador de Frotas, e Sra. Thamara Lesse Ferreira Teles, ocupante da vaga de empregada pública de Coordenadora de Regulação, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração de fatos ocorridos, supostamente irregulares praticado Central de Regulação/Divinópolis do CIS-URG OESTE, quanto a denúncia realizada pelo Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, dos fatos ocorridos no dia 25/12/2022, conforme narrativa do Formulário de Inconformidades e Reclamações do Município de Itatiaiuçu/MG.

Art. 2º -A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de Março de 2023.

GERALDO
DONIZETE DE
LIMA:37444646600

Assinado de forma digital
por GERALDO DONIZETE
DE LIMA:37444646600
Dados: 2023.03.15
15:55:59 -03'00'

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)